



**UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
PELA INICIATIVA LIBERAL - ISENÇÃO DE TAXAS**

- Presente a informação prestada pelo Chefe de Serviços de Património Cultural, Dr. José Ribeiro, que mereceu a concordância do Chefe da Divisão de Cultura e Turismo, Dr. Pedro Carvalho e da Senhora Vereadora Ana Medeiros, em anexo.-----

O Senhor Vice-Presidente exarou o seguinte despacho: "Concordo. À Reunião da Câmara Municipal."-----

Deliberação – A Câmara Municipal delibera aprovar a isenção do pagamento de taxas da cedência do auditório da Biblioteca Municipal de Felgueiras ao Núcleo Territorial da Iniciativa Liberal de Felgueiras, no dia 02.11.2024, no valor total de 133,41 € (cento e trinta e três euros e quarenta e um cêntimos) de acordo com a Tabela de Taxas em vigor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----



PARECER

Ex.ma Senhora Vereadora, Ana Medeiros

Concordo com a proposta apresentada.

Submeto à consideração superior de V. Ex.^a.
Carece de deliberação da Câmara Municipal.

V. Ex.^a determinará,

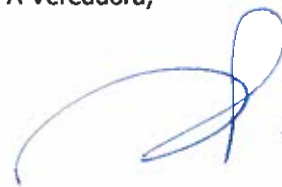
O dirigente,



DESPACHOS:

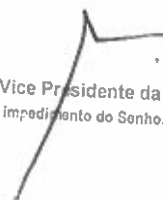
Ex.mo Senhor Presidente Nuno Fonseca,

Concordo com o proposto.
Proponho despacho para efeitos de deliberação por
parte da Câmara Municipal.
V. Ex.^a decidirá,
A Vereadora,



Concordo.
À Reunião da Câmara Municipal.

O Vice Presidente da Câmara,
Por impedimento do Senhor Presidente



ASSUNTO: Utilização do Auditório da Biblioteca Municipal de Felgueiras pela Iniciativa Liberal - Isenção de Taxas

Data: 11/10/2024

DE: Chefe SPC, José Ribeiro

N.º: 138

PARA: Exmo. Chefe DCT, Doutor Pedro Carvalho

Considerando que:

O Núcleo Territorial da Iniciativa Liberal de Felgueiras (IL Felgueiras) solicitou a utilização do auditório da Biblioteca Municipal de Felgueiras, com isenção de taxas, para a realização de um plenário extraordinário;

Que o dia pretendido para utilização do auditório é o dia 02.11.2024 das 14h30 -18h00;

Existe disponibilidade do auditório para a realização da atividade, conforme solicitado;

INFORMAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO

lame 5/2

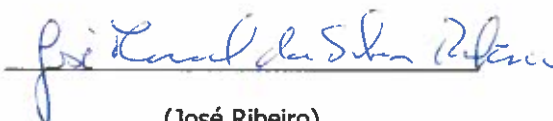
Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete a Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município.

As taxas de utilização representam um valor de 133,41€.

Propõe-se que:

Se aprove a isenção do pagamento de taxas da cedência do auditório da Biblioteca Municipal de Felgueiras ao Núcleo Territorial da Iniciativa Liberal de Felgueiras, no dia 02.11.2024, no valor total de 133,41 € (cento e trinta e três euros e quarenta e um cêntimos) de acordo com a Tabela de Taxas em vigor.

À consideração superior de V.ª Ex.ª



(José Ribeiro)

Chefe de Serviços de Património Cultural